

De acordo com os itens 6.1, 6.2, e 9.1 da [Norma Interna de Seleção](#) que regula o **Processo Seletivo** para membros da Diretoria Executiva, em relação ao **cargo de Presidente da Eletros**, a Comissão Interna, quando do recebimento das Inscrições, realizou a verificação do preenchimento dos requisitos mínimos descritos na Norma e no [Edital](#) amplamente divulgados.

Foram recepcionados 9 (nove) formulários de inscrições.

A documentação pertinente foi enviada ao Conselho Deliberativo, o qual, em reunião realizada nesta data de 11/08/2022, procedeu à triagem curricular, fundamentado na verificação feita pela Comissão Interna, autorizando assim, a **divulgação da relação dos 6 (seis) candidatos classificados (na ordem de recebimento das inscrições)**, por terem cumprido as exigências editalícias, a saber:

- **Pedro Paulo da Cunha;**
- **Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira;**
- **Dan Abensur Gandelman;**
- **Vanderley Oliveira Lima;**
- **Rosane Barboza da Silva;**
- **Hugo Legis Fernandes Elsenbusch.**

E, consoante ao item 9.2 da Norma em referência, os candidatos desclassificados poderão, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso perante a Comissão Interna, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados desta publicação para o e-mail csd@eletros.com.br, após o que se seguirão as etapas consequentes constantes dos demais subitens respectivos.

O Conselho Deliberativo da Eletros e a Comissão Interna por ele designada agradecem pela participação.

Fonte: [Eletros](#), em 11.08.2022.